



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 às 17:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7174269: CHAMAMENTO PÚBLICO À ?MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS? Nº 001/2025 - SUMMIT CIDADES 2025

ENTIDADE

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7174269>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
“MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS”

A Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina – FECAM, juntamente com o Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga, a Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE tornam pública a chamada para o recebimento de iniciativas relacionadas a **Boas Práticas Municipais**.

As práticas destacadas, em consonância com os eixos da programação do evento, poderão fazer parte de painéis durante o **Summit Cidades 2025**, que acontecerá no período de 24 a 26 de junho de 2025, no Centro de Convenções de Florianópolis – CentroSul.

Todas as práticas, selecionadas ou não, farão parte do **Banco de Boas Práticas Municipais** – uma iniciativa **da FECAM, CIGA, EGEM, CINCATARINA e FEPESE** – disponível no endereço: <https://boaspraticas.consorciociga.gov.br/>.

Os objetivos da Mostra de Boas Práticas, assim como o regulamento, encontram-se no Anexo I deste chamamento.

Os interessados devem cadastrar suas ações no endereço: <https://boaspraticas.consorciociga.gov.br/>.

Compartilhe o que você faz de melhor e ajude na promoção de melhoria na gestão pública!

Florianópolis (SC), 24 de abril de 2025.

EMERSON MAAS

Prefeito de Mafra/SC
Presidente do CIGA

LUCI PERETTI

Prefeita de Iomerê/SC
Presidente do CINCATARINA

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Prefeito de Benedito Novo/SC
Presidente da EGEM

TOPÁZIO SILVEIRA NETO

Prefeito de Florianópolis/SC
Presidente da FECAM

MAURO DOS SANTOS FIUZA

Presidente da FEPESE

ANEXO I

Regulamento

1. A seleção de **Boas Práticas Municipais**, para serem apresentadas durante a programação oficial do **Summit Cidades 2025**, durante os dias 24 a 26 de junho de 2025, no Centro de Convenções CentroSul, na cidade de Florianópolis/SC, possui como objetivos:
 - a. Identificar e fomentar experiências exitosas e inovadoras na gestão pública municipal que contribuam para sustentabilidade, eficácia, eficiência e transparência;
 - b. Permitir o compartilhamento de experiências entre gestores públicos municipais;
 - c. Reconhecer e incentivar iniciativas de servidores públicos municipais engajados na melhoria dos serviços públicos e demais atividades da Administração Pública Municipal.
 - d. Divulgar e disseminar conhecimento sobre a AGENDA 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
2. Serão aceitas para participação do processo de seleção da **Mostra de Boas Práticas Municipais** as iniciativas que atenderem a **todos** os seguintes critérios:
 - a. ter sido desenvolvida em Municípios, Consórcios ou Associações de Municípios que sejam consorciados/associados ou que mantenham vínculo institucional com uma das instituições promotoras da **Mostra: FECAM, CIGA, EGEM, CINCATARINA e FEPESE**.
 - b. apresentar ações efetivamente implementadas a partir de 2024;
 - c. apresentar resultado concreto mensurável até a data de inscrição;
 - d. não ter sido selecionada para apresentação em edições anteriores do Summit Cidades;
 - e. estar "publicada" ou "pronta para publicação" no Banco de Boas Práticas Municipais (<https://boaspraticas.consorciociga.gov.br>) dentro do prazo estabelecido neste chamamento;
 - f. estar com todos os campos preenchidos no formulário;
 - g. estar alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS.
3. As apresentações das práticas selecionadas ocorrerão durante a programação do Summit Cidades 2025.
 - a. a apresentação poderá durar até 15 (quinze) minutos.



Boas
Práticas

SUMMIT
CIDADES
2025



FECAM
Federação de Consórcios, Associações e
Municípios de Santa Catarina



Ciga



4. Os interessados deverão cadastrar suas experiências no endereço <https://boaspraticas.consorcioCiga.gov.br/> até 22 de maio de 2025 (23h59min, horário de Brasília), para participação da seleção de boas práticas no Summit Cidades 2025 a ser realizado em Florianópolis/SC. Poderão ser incluídos *links* para vídeos, áudios, fotografias e demais materiais que auxiliem a comprovação das características da prática.
5. Todas as práticas cadastradas no portal (<https://boaspraticas.consorcioCiga.gov.br/>), mesmo que não selecionadas para a Mostra, farão parte permanentemente do Banco de Boas Práticas Municipais para consultas futuras de gestores públicos municipais e da sociedade em geral.
6. Os responsáveis pelas práticas autorizam, sem quaisquer ônus, a divulgação dos dados fornecidos na plataforma e/ou apresentados e a publicização de todas as informações em meios de comunicação e publicações digitais ou impressas, bem como o uso de nomes, imagens e vozes dos envolvidos no projeto.
7. As inscrições são gratuitas.
8. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por e-mail ou outros meios físicos e/ou eletrônicos distintos daquele já mencionado.
9. Serão aceitas mais de uma inscrição por entidade (município, associação ou consórcio público).
 - a. cada iniciativa deve ter inscrição própria.
 - b. caso mais de uma iniciativa de uma mesma entidade receba pontuação para ser selecionada, apenas a que obtiver melhor classificação, de acordo com os critérios previstos neste edital, estará apta a ser apresentada na Mostra, limitando-se a **3 (três)** práticas por entidade.
10. Serão desclassificadas as práticas que não estiverem de acordo com as Boas Práticas Municipais e/ou que apresentem preenchimento incompleto do formulário.
11. Os participantes que tiverem suas práticas selecionadas para a Mostra receberão um certificado pela participação no evento.
12. A comissão entrará em contato com os representantes das Boas Práticas selecionadas para convidá-los a apresentar suas experiências, informando dia e horário da apresentação.
 - a. A entidade responsável pela prática deve indicar **um** representante para realizar a apresentação, o qual receberá **gratuidade** em sua inscrição para o Summit Cidades 2025;
 - b. Os valores referentes a deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas necessárias à apresentação da prática são de responsabilidade do representante, **não** sendo cobertas pelo Summit Cidades 2025 ou suas entidades organizadoras.

Da Seleção das Boas Práticas

13. A Comissão de Avaliação será composta por profissionais que compõem a equipe técnica das entidades promotoras deste chamamento público e/ou especialistas externos a serem nomeados pelos organizadores.
14. Serão selecionadas até 48 (quarenta e oito) iniciativas para serem apresentadas no Summit Cidades 2025, sendo até quatro por grupo temático:
 - a. Acessibilidade e inclusão, Assistência Social e Habitação;
 - b. Agricultura e Pesca;
 - c. Cultura, Esporte e Lazer;
 - d. Desenvolvimento Econômico;
 - e. Educação;
 - f. Finanças e Contabilidade;
 - g. Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte;
 - h. Meio Ambiente, Água e Saneamento;
 - i. Proteção e Defesa Civil;
 - j. Saúde;
 - k. Tecnologia e Inovação;
 - l. Turismo.
15. Caso a quantidade de quatro práticas selecionadas não seja atingida em algum dos grupos temáticos, as quantidades remanescentes podem ser redistribuídas pelos demais grupos, levando-se em consideração o número total de iniciativas inscritas.
16. A avaliação/seleção das boas práticas a serem apresentadas no evento será realizada por equipe de especialistas. Os critérios utilizados para escolha serão:
 - a. obtenção dos resultados almejados;
 - b. criatividade;
 - c. economia e otimização de recursos financeiros;
 - d. replicabilidade;
 - e. impacto social da medida;
 - f. envolvimento da população e transparência;

g. caráter inovador.

17. A prática será pontuada em cada critério numa escala de números inteiros de 1 a 5, em que 1 corresponde a nenhuma aderência ao critério e 5, à sua total correspondência.
18. O resultado de cada prática será obtido pela média aritmética da pontuação obtida em cada um dos critérios.
19. Havendo empate entre as práticas, deverá prevalecer a maior nota atribuída ao critério "criatividade". Persistindo o empate, a maior nota no critério "impacto social da medida"; e, na sequência, o critério "caráter inovador".

Da publicidade das seleções e horários das apresentações selecionadas

20. O resultado da seleção será divulgado até o dia 02 de junho de 2025.
21. As datas e horários das apresentações serão divulgados até o dia 10 de junho de 2025.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.